

gais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, I, § 2º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão da servidora Jacqueline Peixoto Diniz, Assistente Técnico, Matrícula 27903, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, à Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, para exercer o cargo de Assessor III, pelo período de 01 ano, a contar de 2 de maio de 2022, sem ônus para o cessionário, conforme o Processo nº 009660/2022/SMAG.

Boa Vista - RR, em 25 de maio de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0583/P, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, I, § 2º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão da servidora Ana Paula Alencar de Almeida, Técnico Municipal, Matrícula 957909, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, à Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, para exercer o cargo de Assessor Especial, pelo período de 01 ano, sem ônus para o cessionário, conforme o Processo nº 007601/2022/SMAG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 25 de maio de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0584/P, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, em conformidade com a Lei nº 6.999/82, regulamentada pela Resolução TSE nº 23.523/2017 e pela Resolução TRE-RR nº 420/2020, de acordo com o disposto no art. 88, II, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

Considerando o teor do Ofício nº. 554/2022-TRE-RR/CRE/5 ZE, por meio do qual é informado o deferimento de prorrogação de requisição de servidor desta prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a disponibilização da servidora Antônia Cleide Alves Pereira, Assistente Técnico, Matrícula 27480, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para prestar serviços junto ao Cartório da 5ª Zona Eleitoral, do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima/TRE-RR, pelo período de 01 ano, a contar de 25 de abril de 2022, conforme o Processo nº 006251/2022/SMAG.

Boa Vista - RR, em 25 de maio de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DOCUMENTO N. 00000.9.172581/2022

ASSUNTO: Possibilidade de uma nova convocação
REQUERENTE: Marcio de Oliveira Sousa

DECISÃO

[...]

3. Dessa forma, acolho a manifestação da Secretária da SMAG e, considerando o item 14.2 do Edital n. 002/2019, INDEFIRO o pedido de nova convocação ao candidato MARCIO DE OLIVEIRA SOUSA, nomeado para exercer o cargo de Assistente/Assistente de Aluno por meio do Decreto n. 0170/P, de 3 de fevereiro de 2022.

[...]

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 162/2022-Registro de Preços
Processo nº 002970/2022 – SMSA

Objeto Eventual aquisição do Medicamento Somatropina Humana, em atendimento as demandas judiciais, considerando o cumprimento das sentenças dos Srs. Juizes de Direito nos Processos nº 0820156-03.2018.8.23.0010, 0821030-85.2018.8.23.0010 e 0830441-55.2018.8.23.0010, que determinam o fornecimento do item para os menores: L.T.B.B, D.H.G e M.C.A.F.

Entrega das Propostas: a partir de 27/05/2022 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.comprasnet.gov.br.
Início da Disputa: 08/06/2022 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 163/2022-Registro de Preços
Processo nº 018122/2021 – SMSA

Objeto Eventual aquisição de camisetas padronizadas conforme demanda, a fim de atender as necessidades das Unidades Básicas, Especializadas, Vigilância em Saúde e o Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.

Entrega das Propostas: a partir de 27/05/2022 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.comprasnet.gov.br.
Início da Disputa: 09/06/2022 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira